



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 074/2026/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação artística do Rodrigo Costa, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer **634/2026/PGM/ASTEJ15**.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000441

II – CREDOR: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ

III – CNPJ: 33.127.037/0001-34

IV – ENDEREÇO: Alameda Antonio Ribeiro, nº 5, Aeroporto, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.934-580.

V – OBJETO: Contratação de apresentação artística musical ao vivo, no formato instrumental (saxofone), com o artista Rodrigo Costa, representado por Rodrigo da Costa Almeida Luiz, inscrito no CNPJ nº 33.127.037/0001-34, para composição da programação cultural do evento de lançamento do livro “O Perseguidor Te Promove”, promovido pela Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia **14 de maio de 2026**.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01216461.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01216462, Justificativa, DOC-SEI-01216481.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-01216461.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000441, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ, CNPJ: 33.127.037/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 11 de maio de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 11/05/2026, às 13:54, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01226996** e o código CRC **7835A40E**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000441

SEI nº 01226996

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: